

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.001347/2017-88

Interessado: AR ECF-NORTE

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Posto Provisório da AR ECF NORTE, vinculada à AC DIGITALSIGN para o período de 04/01/2018 à 04/05/2018, localizados nos endereços abaixo:

- Rua Avenida Dom Helder Camara nº 7287, Sala 215, Pilares, Rio de Janeiro-RJ;
- Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85, Sala 617, Centro, Nova Iguaçu-PR;
- Rua Arthur Neiva nº 100, Anexo 2, Circular, Duque de Caixias-RJ.

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderão ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC DIGITALSIGN, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 20/12/2017, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037241** e o código CRC **10F5DAD7**.